



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 916

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Revogação / Anulação .....          | 2 |
| Aviso de Licitação .....            | 2 |
| Ratificação .....                   | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: [pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br](mailto:pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br)

Sítio: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

#### Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: [www.camarafernandoprestes.sp.gov.br](http://www.camarafernandoprestes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 916

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.285 De 30 de Outubro de 2023

***Institui a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos e Insumos Essenciais - CFT, para estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME***

**RODRIGO RAVAZZI**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e ;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências, com especial atenção ao disposto nos artigos 27, 28 e 29;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que tem entre suas prioridades a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

**CONSIDERANDO** a necessidade de qualificação da Assistência Farmacêutica, a ampliação do acesso da população aos medicamentos e a promoção do uso racional de medicamentos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instituída, no âmbito do Departamento Municipal de Saúde de Fernando Prestes, a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos e Insumos Essenciais.

**Art. 2º.** A Comissão de Farmácia e Terapêutica, Medicamentos e Insumos Essenciais do Departamento Municipal de Saúde é uma instância colegiada, de caráter consultivo e deliberativo, que decidirá sobre os itens que irão compor a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME.

**Art. 3º.** A padronização e aquisição de qualquer

medicamento, fórmulas especiais para nutrição e insumo para uso no Departamento Municipal de Saúde de Fernando Prestes ficam condicionadas à avaliação da CFT.

**Parágrafo Único** - Sempre que a Comissão entender necessário, poderá solicitar e convidar outros profissionais para participarem de suas reuniões.

**Art. 4º.** A solicitação pelos profissionais dos serviços de saúde do Departamento Municipal de Saúde, para inclusão, exclusão ou substituição de qualquer medicamento ou insumo deverá ser encaminhada à CFT utilizando formulário próprio.

**Parágrafo Único** - A Gestora Municipal de Saúde nomeia os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Departamento Municipal de Saúde de Fernando Prestes:

- Cimara Adriana Ravazzi de Carvalho - Farmacêutica
- Solange Luciano - Enfermeira
- Fernanda Cristina Agostoni - Nutricionista
- Kelly Ferretti - Cirurgiã Dentista
- Geraldo Evandro Zoccarato - Médico
- Carlos Amauri Nicikava - Coordenador de Saúde
- Maria Ester Tasso Amado - Gestora de Saúde

**Art. 5º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 30 de Outubro de 2023

RODRIGO RAVAZZI

**Prefeito Municipal de Fernando Prestes**

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

JULIANA R. R. JURCOVICH

**Chefe do Setor de Pessoal**

### Licitações e Contratos

### Revogação / Anulação

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 62/2023

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para **a Locação, Incluindo Serviços de Instalação e Remoção de Enfeites Natalinos, na Sede Urbana e no Distrito de Agulha**, referente ao Pregão Presencial nº 21/2023, por razões de interesse público e, caracterizado na necessidade de contenção de gastos em razão de restrições orçamentárias e financeiras.

Fernando Prestes, 30 de outubro de 2023.

José Rogério Magni

Pregoeiro

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 916

Página 3 de 4

Acha-se de aberto na Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é o **Registro de Preços, com reserva de cotas para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais (MEI) ou Cooperativas**, para aquisições futuras e parceladas de **MEDICAMENTOS**, que serão utilizados nos serviços de saúde deste Município (Sede Urbana e Distrito de Agulha).

**RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08:30 HRS. DO DIA 21/11/2023, INICIO DA DISPUTA: ÀS 08:30 HRS. DO DIA 21/11/2023, LOCAL: PLATAFORMA FIORILLI, LINK DE ACESSO:** <http://transparencia.fernandoprestes.sp.gov.br:8079/compraseditais/>. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações e edital completo poderão ser obtidos, no horário de expediente, pelo telefone (16) 3258-4000 – Ramal - 6, ou pelo site: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br).

**Fernando Prestes**, 30 outubro de 2023.

**Rodrigo Ravazzi**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 916

Página 4 de 4

### Ratificação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

### DISPENSA Nº 25/2023

### RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa nº 25/2023, para a contratação direta da empresa JOELMA PINHEIRO DOS REIS ME, para serviços de campo e procedimentos técnicos para elaboração de Parecer Técnico de Avaliação de Plano de desativação ou desmobilização do Empreendimento de nº 52003507, contemplando o atendimento da exigência número 5 da Licença de Operação do Aterro Sanitário, sendo projeto de encerramento e recuperação do antigo aterro, conforme Instrução Técnica nº 39/2017 e Roteiro disponibilizado no endereço eletrônico da CESTEB. Toda a área que foi utilizada para disposição dos resíduos domésticos será incluída no Plano de Desativação, com fundamento no parecer da Assessoria e no art. 24, I, da Lei federal nº 8.666/93.

E autorizo o empenho da despesa, no valor total de R\$ 32.500,00, em favor da empresa JOELMA PINHEIRO DOS REIS ME.

**Fernando Prestes**, 30 de outubro de 2023.

**RODRIGO RAVAZZI**  
**Prefeito Municipal**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: acbe-8d8a-a4cc-39a9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Fernando Prestes (SP), Edição nº 916, ano X, veiculado em 31 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE FERNANDO PRESTES (CNPJ 47826763000150) em 31/10/2023 às 08:42:49 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G5 | VideoConferencia, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/acbe-8d8a-a4cc-39a9>